



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.851 /

**“DENOMINA ESPAÇO JOSÉ ISIDORO NETTO A ÁREA DE LAZER E O CAMPO DE FUTEBOL SITUADOS NA RUA HÉLIO BRANDÃO DIAS, NO LOTEAMENTO CAMPOS ELÍSEOS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominado Espaço José Isidoro Netto a atual área de lazer e campo de futebol situados na rua Hélio Brandão Dias, no loteamento Campos Elíseos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal